

-----Minuta nº 2/2023-----

MINUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----

Anatt.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no lugar de Areias, edifício sede da União de Freguesia de Areias e Pias, face à convocatória para o efeito, oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de Dina Maria Alves Gomes, tendo como 1º e 2º secretários, respectivamente, António Alberto Henriques Marques e Ana Isabel Duarte Melo, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

1. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1. Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 12 de abril de 2023. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

1. Apreciação da informação escrita do Presidente do Executivo da União das Freguesias, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.
2. Apreciação, discussão e votação da 1ª Proposta de Revisão Orçamental para o ano financeiro de 2023, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art.º 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.
3. Apreciação, discussão e votação da Transferência de Competências do Município de Ferreira do Zêzere, para o ano de 2024, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.
4. Apreciação dos Compromissos Plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia de Freguesia de 29 de dezembro de 2021, conforme n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação.
5. **Assuntos gerais** de interesse para a União das Freguesias, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.

Presenças: distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia de Freguesia,

SS
tf
Ana M.

verificou-se a presença de todos os membros eleitos da Assembleia exceto Susana Gomes que enviou justificação e foi substituída pelo eleito Manuel Mendes Simões. -----

A União das freguesias de Areias e Pias, o executivo fez-se representar pelo Presidente Márcio Rafael Gomes Cabral e pela Tesoureira Anabela Silva -----

Abertura da Sessão: Eram vinte e uma hora e dez minutos quando, verificada a existência de “quórum”, a Presidente da Mesa da Assembleia Dina Maria Alves Gomes declarou aberta a sessão da Assembleia de Freguesia, cumprimentando todos os presentes, lamentando a ausência de público e dando início aos trabalhos. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

1. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação. -----

Não houve intervenção do público. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1. Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 12 de abril de 2023. ----- O documento foi colocado à votação e aprovado por unanimidade. -----

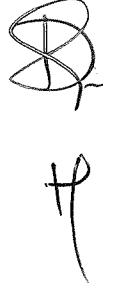
PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. Apreciação da informação escrita do Presidente do Executivo da União das Freguesias, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A Sra. Presidente da Mesa de Assembleia Dina Maria Alves Gomes deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo Márcio Rafael Gomes Cabral que apresentou o documento da informação escrita do Presidente do Executivo. Nada mais havendo a acrescentar a Sra. Presidente da Mesa de Assembleia deu o documento como devidamente apreciado. -

2. Apreciação, discussão e votação da 1ª Proposta de Revisão Orçamental para o ano financeiro de 2023, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art.º 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Sra. Presidente da Mesa de Assembleia Dina Maria Alves Gomes deu a palavra ao Sr. Presidente Márcio Rafael Gomes Cabral que apresentou o documento e se colocou à disposição para todos os esclarecimentos que os presentes entendessem necessários. Após apreciação, foi colocado à votação o documento 1ª Proposta de Revisão Orçamental para o ano financeiro de 2023, o qual foi aprovado por unanimidade. -----



3. Apreciação, discussão e votação da Transferência de Competências do Município de Ferreira do Zêzere, para o ano de 2024, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

A Sra. Presidente da Mesa de Assembleia Dina Maria Alves Gomes deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo Márcio Rafael Gomes Cabral que apresentou o documento da Transferência de Competências do Município de Ferreira do Zêzere para o ano de 2024. Em Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Areias e Pias datada de 25 de junho de 2023, foi decidido aprovar por unanimidade a transferência de recursos do Município de Ferreira do Zêzere para esta Freguesia, no âmbito do Procedimento de Transferência de Recursos dos Municípios para as Freguesias, nos termos propostos. Sendo que, assim os recursos financeiros que serão transferidos para a freguesia anualmente os valores constantes da ata de negociação. Não existirá transferência de recursos humanos ou patrimoniais. Os recursos financeiros provêm do orçamento municipal nos termos do disposto no artigo 9.º n.º 1 do decreto Lei 57/2019, 30 de abril. Os recursos financeiros serão transferidos para a freguesia nos termos do disposto no artigo 9.º n.º 2 a 4 do mesmo decreto – lei 57/2019, 30 de abril. -----

4. Apreciação dos **Compromissos Plurianuais** efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia de Freguesia de 29 de dezembro de 2021, conforme n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação.

A Sra. Presidente da Mesa de Assembleia Dina Gomes deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo Márcio Rafael Gomes Cabral que apresentou o documento dos **Compromissos Plurianuais**. Nada mais havendo a acrescentar a Sra. Presidente da Mesa de Assembleia deu o documento como devidamente apreciado. -----

5. **Assuntos gerais** de interesse para a União das Freguesias, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Dina Gomes questionou se algum dos eleitos queria intervir. Não havendo intervenções a registar passou a palavra ao Sr. Presidente Márcio Rafael Gomes Cabral para alguns esclarecimentos. -----
Não havendo mais assuntos, a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia deu os trabalhos por encerrados às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos. -----
Desta Assembleia de Freguesia lavrou-se a presente Minuta que depois de lida foi aprovada por unanimidade e será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de

Freguesia. -----

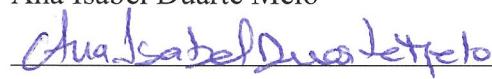
Dina Maria Alves Gomes


DINA M. GOMES

António Alberto Henriques Marques


ANTONIO ALBERTO HENRIQUES MARQUES

Ana Isabel Duarte Melo


Ana Isabel Duarte Melo